



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 7/2021/SUPTI-VALEC/DIRAF-VALEC

Brasília, 12 de novembro de 2021.

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
05/07/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Alaor dos Reis Silva Junior
13/09/2021	1.1	Revisão da primeira versão do documento	Luciane Inácia Lopes
17/09/2021	1.2	Ajustes dos responsáveis, objetivos estratégicos, ações e metas	Robério Ximenes de Sabóia
12/11/2021	1.3	Retificação dos Responsáveis	Luciane Inácia Lopes

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Nome do Projeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de computador de alto desempenho, para a VALEC.	
Unidade/Setor/Depto.: DIREM	
Responsável pela Demanda: Washington Gultenberg de Moura Luke	Matrícula: 2271866
E-mail do Responsável: washington.luke@valec.gov.br	Telefone: 2029-6307

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Edmilson Gama da Silva	Matrícula/SIAPE: 1973135
Cargo: Assessor	Lotação: DIREM
E-mail: edmilson.gama@valec.gov.br	Telefone: 2029-6308

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 16 de novembro de 2021

(assinado eletronicamente)

Edmilson Gama da Silva
Assessor

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (IN. 01/2019, Art. 10, Inciso I)

3.1.1. Aquisição de computadores do tipo Workstation, com foco em processamento de imagens gráficas.

3.1.2. A VALEC, na consecução de suas atividades finalísticas de execução e fiscalização de obras e atividades ligadas à estrutura de ferrovias, bem como nas atividades internas complementares, conta com um corpo técnico especializado que demanda e já utiliza diversos sistemas e aplicativos de Tecnologia da Informação - TI. Os profissionais da VALEC necessitam de equipamentos microcomputadores com desempenho e disponibilidade hábeis para execução de tais atividades, principalmente, porque lidam com plantas e outros elementos em AUTOCAD e GEORREFENCIAMENTO.

3.1.3. Há constante demanda para aumento de capacidade de processamento local nas estações de trabalho dos colaboradores para o cumprimento das atividades finalísticas da VALEC, como o tratamento de imagens georreferenciadas, simulações de situações de obras e projetos e monitoramento da execução destes, com a implementação de sistemas de informação sobre recursos de ferrovias. Portanto, atender de forma satisfatória aos requisitos de qualidade e produtividade das áreas envolvidas nestas atividades requer a atualização tecnológica de parte dos microcomputadores existentes.

3.1.4. As atividades de mapeamento e constituição de bases de dados georreferenciadas e de projetos necessitam de equipamentos com capacidades de processamento de cálculos superiores aos microcomputadores comuns. Portanto, para garantir esse desempenho nas tarefas executadas por esta VALEC, se faz necessário a aquisição de microcomputadores do tipo Workstation.

3.1.5. Toda a formatação da aquisição, tais como especificações, legislação e afins, deve ser conduzida pelo integrante requisitante.

3.1.6. A aquisição proposta está em conformidade e encontra apoio no Plano Diretor de Tecnologia da Informação — PDTI vigente.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
OE TIC 01	Aprimorar continuamente a Experiência dos serviços prestados aos clientes.
OE TIC 02	Expandir a prestação de serviços digitais.
OE TIC 06	Fomentar a cooperação e o entendimento mútuo entre a TIC e as áreas de negócios objetivando a agregação de valor.
OE TIC 07	Prover Segurança da Informação, garantindo a disponibilidade, confiabilidade e integridade das informações prestadas ao público interno e externo da VALEC.

ALINHAMENTO AO PDTIC - 2019-2021			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
5	Modernização de ambientes de uso comum com TIC	1	Atingir 85% dos atendimentos com nota satisfatória entre bom e ótimo.
		2	Executar o projeto de expansão dos serviços digitais.
		6	Atingir 80% no grau de satisfação entre as áreas envolvidas.
		7	Acréscimo de 6%, com base no ano anterior.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

4.1. Prover condições para que as áreas que lidam com dados e informações georreferenciadas, bem como atuam com projetos e obras, utilizando ferramentas Autodesk, contem com equipamentos com desempenho adequado, melhorando a produtividade dos profissionais e a assertividade na execução destas atividades.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

5.1. Aumentar a capacidade de tratamento de informações das áreas requisitantes;

- 5.2. Aumentar a produtividade dos profissionais da área de engenharia e projetos;
- 5.3. Evitar que falhas de estações de trabalho impactem na fiscalização e execução de projetos de ferrovias;
- 5.4. Propiciar o monitoramento adequado de obras e serviços de ferrovias, a partir de tratamento de informações em aplicações como AUTOCAD e outras.

6. FONTE DE RECURSOS (IN. 01/2019, ART. 10, INCISO III)

6.1. Fonte de recursos para o ano de 2021:

6.2. Ação orçamentária: 15P7 – Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Programa: 032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo Federal. - Plano Orçamentário 0000 – Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Fonte: 0100.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, para providências.

Brasília, 16 de Novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Washington Gultenberg de Moura Luke
Diretor de Empreendimentos

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Alaor dos Reis Silva Junior

Matrícula/SIAPE: 2005124

Cargo: Assistente Administrativo

Lotação: GEINF/SUPTI/DIRAF

E-mail: alaor.silva@valec.gov.br

Telefone: 2029-6183

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 16 de Novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Alaor dos Reis Silva Junior
Assistente Administrativo

va

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Brasília, 16 de Novembro de 2021.

*(assinado eletronicamente)***Anderson Duarte Spolavori**
Superintendente de Tecnologia da Informação

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Ester da Silva Rodrigues Alves de Almeida	Matrícula/SIAPE: 2019959
Cargo: Assistente Administrativo	Lotação: SUPTI/DIRAF
E-mail: ester.almeida@valec.gov.br	Telefone: 2029-6176

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 16 de Novembro de 2021.

*(assinado eletronicamente)***Ester da Silva Rodrigues Alves de Almeida**
Assistente Administrativo

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Brasília, 16 de novembro de 2021.

*(assinado eletronicamente)***Márcio Lima Medeiros**
Diretor de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Assessor da Diretoria de Empreendimentos**, em 16/11/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 16/11/2021, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Duarte Spolavori, Superintendente**, em 17/11/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ester da Silva Rodrigues Alves de Almeida, Integrante Administrativo**, em 17/11/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alaor dos Reis Silva Junior, Integrante Técnico**, em 17/11/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 18/11/2021, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4841706** e o código CRC **9CF5E43A**.



Referência: Processo nº 51402.100750/2020-41



SEI nº 4841706

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br